



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 213/2018

Altera o edital 107/2018 que dispõe sobre o Processo Seletivo **Escolha Unesc**, para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis na primeira e em diversas fases desses, no segundo semestre de 2018, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna público a alteração do Edital n. 107/2018 da Reitoria, nos seguintes termos:

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 O quadro do item “3.1 DO INGRESSO DIRETO” passa a vigorar com a seguinte disponibilidade de vagas somente nas 1ª fases nos cursos/turnos, conforme segue:

CURSOS	TURNO	Vagas 1ª fase
Administração - Linha de Formação Específica Geral	Noturno	15
Biomedicina	Vespertino	15
Ciências Contábeis	Noturno	15
Ciência da Computação	Noturno	15
Direito	Matutino	15
Direito	Noturno	10
Educação Física – Bacharelado	Matutino	15
Enfermagem	Noturno	15
Engenharia Química	Noturno	15
Fisioterapia	Noturno	15
Odontologia	Matutino	15
Pedagogia - licenciatura	Vespertino	15
Psicologia	Noturno	10

1.2 O subitem “3.3 **DESCONTOS INGRESSANTES**” passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3 **DESCONTOS INGRESSANTES**

3.3.1. *Poderá ser concedido ao candidato ingressante na primeira fase por este processo seletivo, desconto no percentual de 20% (vinte por cento) mediante o cumprimento dos requisitos de perfil socioeconômico, conforme vagas e CURSOS ABAIXO ELENCADOS:*

Cursos, Turnos e vagas com DESCONTOS INGRESSANTES

CURSO	TURNO	Vagas 1ª Fase
Administração - Linha de Formação Específica Geral	Noturno	3
Biomedicina	Vespertino	3
Ciências Contábeis	Noturno	5
Ciência da Computação	Noturno	3
Direito	Matutino	3
Direito	Noturno	3
Educação Física – Bacharelado	Matutino	5
Enfermagem	Noturno	5
Engenharia Química	Noturno	3
Fisioterapia	Noturno	3
Odontologia	Matutino	3
Psicologia	Noturno	2

1.3 O quadro do subitem 6.3 com os valores referentes a 1ª parcela da semestralidade passa a vigorar conforme segue:

CURSO	1ª Parcela	Taxa Bibliotecaⁱ	Contrib. Opcional DCEⁱⁱ	Total
Administração - Bacharelado	926,77	6,00	10,00	942,77
Biomedicina	1.367,46	6,00	10,00	1.383,46
Ciência da Computação	1.072,70	6,00	10,00	1.088,70
Ciências Contábeis	934,27	6,00	10,00	950,27
Direito	946,63	6,00	10,00	962,63
Educação Física – Bacharelado	781,57	6,00	10,00	797,57
Enfermagem	1.001,63	6,00	10,00	1.017,63
Engenharia Química	1.364,42	6,00	10,00	1.380,42
Fisioterapia	1.364,42	6,00	10,00	1.380,42
Odontologia	2.634,38	6,00	10,00	2.650,38
Pedagogia – Licenciatura	785,53	6,00	10,00	801,53
Psicologia	1.064,33	6,00	10,00	1.080,33

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital 107/2018.

Criciúma/SC, 01 de agosto de 2018.

Prof.^a Dra Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC